



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
CNPJ: 10.366.128/0001-27

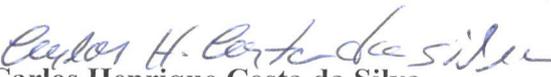
Ata da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 07/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Monção para o exercício de 2020 e dá outras providências.

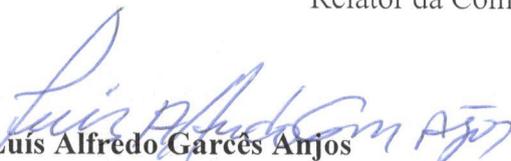
Aos doze dias (12) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (9h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Monção, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Carlos Henrique Costa da Silva e Lindolene Lima de Andrade. Justificaram suas ausências os vereadores Domingos Reis, Daerlio Barros Oliveira e João Amorim de Souza. Se fez presente Francisco de Aurino Garcês Anjos, representante do Poder Executivo e pessoas da sociedade geral. A mesa de trabalhos foi composta pelo Vereador Carlos Henrique Costa da Silva, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos. O relator da Comissão presidiu os trabalhos, declarou aberta a Audiência Pública, informando que a finalidade da mesma é a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 07/2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Monção para o exercício de 2020 (LDO) e dá outras providências. Convidou para compor a Mesa, o Senhor Luís Alfredo Garcês Anjos, Presidente da Câmara Municipal, Orlando Firminiano da Conceição Filho, Contador da Câmara Municipal e Agenildo Pereira Barros, Contador da Prefeitura Municipal. Continuando os trabalhos comentou que a LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano, pois ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e é feita com base no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual (PPA), destacando a conexão entre esses documentos. Destacou ainda, que os critérios para a elaboração da LDO devem estar de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município. Em seguida, concedeu a palavra aos Senhores, Orlando Firminiano e Agenildo, Contadores da Prefeitura e Câmara Municipal, para fazerem a exposição dos trabalhos, discorrendo sobre o projeto de lei acima referido. Foram feitos esclarecimentos, sobre as leis que fundamentam a elaboração da LDO e sobre os valores constantes nos anexos do projeto que definem o percentual dos recursos destinados a



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
CNPJ: 10.366.128/0001-27

cada órgão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos vereadores e aos presentes para questionamentos e considerações. Em seguida o vereador Carlos Henrique, comunicou que a Comissão estará recebendo emendas que possam ser apresentadas até às 14h do dia 18 de junho, quando a Comissão estará analisando e preparando o parecer do projeto de Lei para apreciação do plenário, que está previsto para a sessão do dia 21 de junho de 2019. Nada mais havendo para tratar, o vereador Carlos Henrique, Relator da Comissão de Finanças agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Eu, Maria de Ribamar Furtado Marques, Secretária Administrativa, digitei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada por todos. Auditório da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 11 de junho de 2019.

  
**Carlos Henrique Costa da Silva**  
Relator da Comissão de Finanças

  
**Luis Alfredo Garcês Anjos**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Lindolene Lima de Andrade**  
Vereadora

  
**Orlando F. da Conceição Filho**  
Contador da Câmara Municipal

  
**Agenildo Pereira Barros**  
Contador da Prefeitura Municipal



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO  
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Lista de presença da **Audiência Pública** de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 07/2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Monção para o exercício de 2020 e dá outras providências, realizada em 12 de junho de 2019.

Alfredo Augusto de Sá

Luís Augusto dos Anjos

Caetano Henrique C. de Silva

Leindolene Luiza de Andrade

Marcos Roberto Pinheiro Silva

Frederico de Jesus M. Vitorino

Joana Carolina Vieira Ameyes

Raimunda Silvana Maria Costa

Crysmanda Mendes

José Antonio Dória Araújo

Paulo Henrique

Francisco Cassiano de Souza

Antonio Alexandre B. Monteiro

Francisco Cleúlio Jacó de Azevedo

João Leônidas de Jesus

Roberto Vilhote Barros do Fato

Gildene A. Moreira

Luiz Roberto Gomes

Maria de Ribamar Furtado Marques



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO  
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Geana Carolina Vieira Ayres.

Marcio Roberto Pimenta Silva

Joana Maria de Jesus M. Vieira

Joana Maria de Jesus M. Vieira